



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2009

(Reunião 2009-04-22)

Pág. 1

Aos **VINTE E DOIS** de **ABRIL** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Falta Justificada: -----

- Sr. Vereador Albino Manuel André Roque-----

- Sr.ª Vereadora Marisa Filipa Santos Rodrigues Santos -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Único – Apreciação e Votação da Prestação de Contas de 2008 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 12:40 horas.-----

I – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto Único – Apreciação e Votação da Prestação de Contas de 2008 -----

Apresentados os documentos de Prestação de Contas de 2008 elaborados de acordo com as disposições previstas no Decreto – Lei n.º 54-A/99, 22 de Fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais bem como com a Resolução do Tribunal de Contas n.º4/2001 – 2ª Secção, de 12 de Julho de 2001, que define as instruções para organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL. -----

Na sequência do mesmo foi elaborada informação pelo Serviço de Gestão Financeira, com o seguinte teor: -----

“(…) Atento o disposto na alínea e) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação do Órgão Deliberativo. Acresce referir que nos termos do n.º1 do artigo 47.º da Lei das Finanças Locais as Contas são apreciadas pelo Órgão Deliberativo na sessão ordinária do mês de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam, pelo que após reunião do Órgão Executivo deve o documento ser remetido para a Assembleia Municipal. -----

Nos termos do n.º 1 do 51º da Lei das Finanças Locais as contas do Municípios são remetidas pelo Órgão Executivo, ao Tribunal de Contas até 30 Abril, independentemente da sua apreciação por parte do Órgão Deliberativo. Atendendo a que a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Abril terá lugar no dia 29, e para não colocar em causa o cumprimento da obrigação legal, após a reunião do Órgão Executivo a Prestação de Contas deve de imediato ser remetida para o Tribunal de Contas. -----

De referir que quanto ao ponto 8.2.16 – “Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessa entidades, com menção desse exercício”, o mapa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2009

Reunião (2009-04-22)

Pág. 2 de 5

correspondente não se encontra completo pelo facto das entidades Associação Pro Artes e Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama não terem disponibilizado em tempo útil os elementos necessários ao preenchimento do mapa. Face ao exposto, propõe-se o envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas com esta indicação, sendo que o Município procederá ao envio do mapa devidamente preenchido logo que sejam disponibilizados os elementos em falta. -----

No âmbito da contratação do serviço de auditoria às contas do Município, previsto no artigo 47.º da Lei das Finanças Locais remete-se a “Certificação Legal de Contas” bem como o “Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Sines 2008”. -----

- O Sr. Presidente começou por mencionar que 2008 foi um ano de muito trabalho, com a realização de projectos e actividades muito importantes para Sines; foi um ano de planeamento, de recuperação do património histórico, como sendo a recuperação e requalificação do castelo, do edifício da antiga estação, do edifício de S. Rafael, da casa da Quinta das Lameiras na Zil II, assim como a construção das instalações do Sines Tecnopólo. -----

Referiu também que foi um ano muito importante de candidaturas ao QREN tendo em conta o aproveitamento exaustivo do quadro comunitário, que contou igualmente com o apoio de outras entidades, apoio esse bastante relevante para as diversas obras a executar, designadamente o complexo desportivo, um espaço amplo que vai ter excelentes instalações, de acesso a todos as colectividades, entidades e a toda a população de Sines, e que por sua vez liberta outras instalações/espacos dispersos pela cidade, podendo a Câmara proceder à sua requalificação, como por exemplo, os terrenos onde se encontra o actual estádio municipal; terrenos do ex-IOS, etc.; as negociações com a APS para as permutas de terrenos e para a qualificação da Cidade; a revisão do PDM, a elaboração do PU das ZIL's (Zonas Industriais e Logísticas de Sines). -----

No que se refere à habitação social, a CMS está a tentar promover mais CDH, sendo que no ano 2008 houve uma parceria com a PROMOCASA. -----

Também para Porto Covo foi um ano muito importante em termos urbanísticos. -----

Relativamente à parte financeira, no ano de 2008 ainda não se conseguiu alcançar o desejado, mas a Câmara está a tentar melhorar, designadamente com a candidatura ao PREDE. -----

- Passada a palavra à Sr.ª Vereadora Carmem Francisco a mesma proferiu as seguintes declarações:

“ Câmara Municipal de Sines apresenta as contas de 2008 dentro do prazo legal, com toda a informação necessária, e acompanhada da certificação legal de contas e relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Face à demonstração verdadeira e apropriada da posição financeira do município, a SROC propõe a aprovação das contas. -----

O relatório da SROC aponta dois aspectos negativos: a ausência de contabilidade de custos e o não respeito pelo princípio da especialização do exercício, ao nível do registo de facturas, dívidas de terceiros e imobilizado. -----

Estes dois aspectos estão a ser melhorados pela autarquia, estando a contabilidade de custos em fase de implementação (actividade iniciada em 2008). -----

As contas apresentam um saldo de gerência positivo, ainda que menor que o de 2007, mas que cumpre este imperativo legal. -----

Houve uma diminuição nas receitas em impostos directos (-17,35%), o que comprova não ter o município de Sines espaço para a redução das taxas de IMI, IMT e derrama aplicadas, nem dispensar a participação municipal no IRS arrecadado pelo estado. Aliás, a participação no IRS foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2009

Reunião (2009-04-22)

Pág. 3 de 5

de 484.240,00€, que não chega para cobrir as despesas ao nível do pré-escolar e 1º ciclo que o Fundo Social Municipal não cobre. O FSM representa menos de 30% do que a CMS investe ao nível das despesas que deveriam ser pagas por aquele fundo. -----

Ao nível dos impostos indirectos há um aumento de cerca de dois milhões de euros, que corresponde a uma situação pontual de pagamento de compensações pela não realização de estacionamento, espaços verdes e equipamentos em loteamento da Aicep Global Parques, nos termos do regulamento de taxas em vigor. -----

O investimento municipal mantém-se a níveis semelhantes com anos anteriores, tendo 2007 sido um ano excepcional pela aquisição dos 124 fogos e recebimento de comparticipação do INH e recurso a empréstimo para esse efeito, que fez subir o investimento nesse ano. -----

Sublinhe-se que o conceito de “investimento” nos termos da contabilidade pública corresponde quase exclusivamente a “betão”. A CMS considera fazer um investimento substancial no desenvolvimento social, cultural e económico do município, através de programas e acções cuja realização implica despesa correntes, mas que não podem ser ignoradas como investimento. -----

Sublinha-se ainda que o peso das transferências do Orçamento de Estado e até dos fundos comunitários no investimento é relativamente baixo. -----

As despesas com pessoal, consideradas para efeitos dos limites legais, mantiveram-se com valores idênticos ao anterior, estando confortavelmente abaixo dos limites legais. -----

No relatório de gestão são incluídas informação do Balanço Social de 2008, considerando que as “despesas com pessoal” representam um investimento em emprego, em pessoas. Destes dados verifica-se que a CMS, para colmatar necessidades de recursos humanos, aumentou, face ao ano anterior, o número de entradas para o quadro, tendo o número de novos contratos sido mantido (apenas mais dois contratos a prazo). Há também um aumento da qualificação do pessoal da autarquia, com o aumento sustentado do número de licenciados. -----

Verificou-se um aumento do grau de liquidez, ou seja a capacidade de pagar dívidas de curto prazo, o que se reflectiu numa diminuição destas dívidas. Esta situação será melhorada com o recurso ao Programa da Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado. -----

Relativamente ao endividamento, verifica-se uma diminuição, tanto no curto como no médio e logo prazo. Foi cumprida a necessidade legal de reduzir 10% do endividamento líquido em 2008, face a 2007. -----

Como recomendação da SROC em 2007, houve uma melhoria substancial na contabilização da dívida de terceiros, ainda que se mantenha a necessidade de proceder à facturação de outros serviços municipais, para além do fornecimento de água. Este factor pode ter contribuído para um aumento desta dívida de terceiros ao nível de clientes e utentes. -----

Sublinhe-se que o peso da dívida do Estado no valor das dívidas à Câmara é de 65%. -----

Ao nível da melhoria continua dos serviços, refira-se que o Anuário Financeiro das Autarquias, editado pela Câmara do Técnicos Oficiais de Contas, de 2007, coloca Sines na 2ª posição das autarquias com maior grau de implementação do POCAL, sendo a única autarquia de pequena dimensão nessa posição. -----

Regista-se ainda uma melhoria nos procedimentos dos serviços da Divisão Financeira, em colaboração com os restantes serviços municipais, designadamente ao nível do Aprovisionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2009

Reunião (2009-04-22)

Pág. 4 de 5

(foram feitas 2 contagens de existências, reorganizados e codificados os espaços de armazém e definidos materiais de stocks e stocks mínimos), Património (registos de imobilizado), e Gestão Financeira (melhoria do controlo interno quanto aos montantes arrecadados em cada posto de cobrança e novos procedimentos com Fundos de Maneio), com reflexos positivos nas contas da autarquia. Ao nível da Tesouraria, deu-se início ao pagamento por transferência bancária. ----- Finalmente, sublinha-se a atitude sempre construtiva da SROC, que nunca se limitou a apresentar os aspectos negativos, propondo formas de melhoria.” -----

O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas referiu que a apresentação feita pela Sra. Vereadora foi extremamente elucidativa sobre a situação financeira da autarquia. O Sr. Vereador realçou ainda a transparência com que foram apresentados todos os documentos, incluindo o Relatório elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, permitindo desta forma uma análise mais realista da situação financeira da autarquia. -----

O Sr. Vereador Carlos Silva não quis deixar de referir que apesar de votarem contra a prestação de contas, a mesma foi apresentada com grande clareza, transparência e rigor, e felicita a Sr.ª Vereadora por ter “agarrado” esta área tão específica e complexa, acreditando que por este caminho a Câmara tem excelentes condições para alcançar os objectivos que todos esperam em termos financeiros. -----

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas: -----

“Os Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas votam contra a prestação de contas de 2008, pelos seguintes motivos: -----

A execução orçamental apresenta um valor abaixo dos 50%, registando a receita de capital uma execução de apenas 13%. -----

A C.M.S. continua a apresentar um endividamento preocupante, superior aos 23 milhões de euros. Esta realidade consubstancia um pagamento elevado de juros e encargos, que se cifrou no ano de 2008 em mais de 1,4 milhões de euros. Esta situação poderá pôr em causa a realização de grande parte dos investimentos previstos no plano plurianual que em 2008 registou uma execução de apenas 19,19%. -----

As despesas com pessoal registaram igualmente um valor elevado, 7,6 milhões de euros, um crescimento 8,3% comparativamente com o ano anterior. Este aumento contribui de forma decisiva para o crescimento que esta rubrica teve nos últimos 4 anos, com um aumento superior a 1,4 milhões de euros. -----

Realça-se o facto de a Venda de Bens de Investimento terem uma execução abaixo do 1%, cifrando-se nos 77.504 euros, muito abaixo dos 15.333.035 euros estimados. -----

Por último assinala-se o facto de o relatório elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas, apesar das melhorias assinaladas relativamente à introdução de procedimentos mais adequados, nomeadamente uma política de consolidação orçamental e actualização e monitorização do regulamento de sistema de controlo interno, referir que o município não tem vindo a aplicar na sua plenitude o princípio da especialização e a ausência de contabilidade de custos.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2009

Reunião (2009-04-22)

Pág. 5 de 5

Deliberação: Aprovada, por maioria, a prestação de contas de 2008, com os votos contra dos Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas. -----

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 14:00 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
